



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 259/2021
07 DE OUTUBRO DE 2021**

**Decreto Ponto
Facultativo no dia 11 de
Outubro de 2021 e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

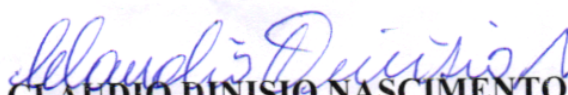
RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo** no dia 11 de Outubro de 2021 pela celebração na Terça – Feira dia 12 de Outubro, dia alusivo a Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 07 de Outubro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal